



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

INDICAÇÃO Nº 822/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
INCLUSÃO DE LIBRAS E
AUDIODESCRIÇÃO EM TODOS OS VIDEOS
INSTITUCIONAIS, DEVENDO, EM VIDEOS
PÚBLICOS, SEREM ACOMPANHADOS DE:
LEGENDAS, JANELAS DE LIBRAS E
AUDIODESCRIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a inclusão de libras e audiodescrição em todos os videos institucionais, devendo, em videos públicos, serem acompanhados de: legendas, janelas de libras e audiodescrição, do município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 26 de setembro de 2025.

José Ramos de Oliveira

Vereador - Avante

Gabinete Nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar que todos os vídeos institucionais produzidos pelo Município de Parauapebas sejam plenamente acessíveis às pessoas com deficiência auditiva e visual. Para tanto, propõe-se a obrigatoriedade da inclusão de Libras (Língua Brasileira de Sinais), audiodescrição e legendas, especialmente em materiais de caráter público, garantindo o direito à informação e à participação cidadã de forma igualitária.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina que a comunicação e a informação sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, incluindo Libras, legendas e audiodescrição.

No contexto municipal, Parauapebas, como polo regional em constante crescimento, deve ser referência em políticas inclusivas, garantindo que todos os cidadãos possam acompanhar conteúdos oficiais sem restrições. A implementação desta medida trará impactos sociais e educativos significativos:

- **Inclusão:** Pessoas surdas e cegas terão acesso integral às informações institucionais, fortalecendo sua participação social e política.
- **Educação cidadã:** Vídeos institucionais frequentemente tratam de campanhas de saúde, educação, segurança e direitos. Torná-los acessíveis amplia o alcance e a eficácia dessas ações.
- **Valorização da diversidade:** A iniciativa reforça o compromisso do município com a dignidade humana e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Entre os benefícios da implementação, destacam-se:

- **Transparência:** Todos os cidadãos poderão acompanhar as ações da gestão pública.
- **Credibilidade institucional:** Demonstra respeito às normas de acessibilidade e fortalece a imagem do município.
- **Eficiência comunicacional:** A comunicação acessível evita exclusão e amplia o impacto das campanhas públicas.
- **Cumprimento da legislação:** Coloca o município em conformidade com normas nacionais e internacionais de acessibilidade, evitando passivos legais.

Logo, a inclusão de Libras, audiodescrição e legendas em vídeos institucionais não é apenas uma exigência legal, mas um ato de justiça social e cidadania.

Ainda, Câmaras Municipais em diferentes cidades também relataram maior transparência e confiança da população ao incluir esses recursos em transmissões legislativas, permitindo que cidadãos com deficiência acompanhassem debates e decisões políticas em igualdade de condições.

Essa medida garante que Parauapebas avance como município inclusivo, moderno e comprometido com os direitos humanos, assegurando que nenhuma pessoa seja privada do acesso à informação pública por barreiras comunicacionais.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

Parauapebas, 26 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007